



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 759, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Proteção Social Básica (CRAS) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **IVANI CARNEIRO DE LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 174.746.124-53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.192.892 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Divisão de Atendimento Socioassistencial**, de provimento em comissão, **símbolo Ch-2**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 759, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Proteção Social  
Básica (CRAS) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e  
Assistência Social – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **IVANI CARNEIRO DE  
LIMA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 174.746.124-  
53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.192.892 - SDS/PE,  
de exercer o cargo de **Divisão de Atendimento  
Socioassistencial**, de provimento em comissão, símbolo Ch-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 27 de fevereiro de 2024, 70º de Emancipação  
Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:1223E3A5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 17/04/2024. Edição 3572  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>